



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.338 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

*Nomeia Comissão Mista de Reavaliação de Informações e dá
outras providências*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº1.836 de 07 de maio de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

MARCIA APARECIDA SALZANI - Representante da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO- Representante da Diretoria Municipal de Administração e Governo Municipal

KELLEN MARIA SARTORI - Representante da Diretoria Municipal da Fazenda Municipal e Finanças

AISSON ANTONIO DIOTTO - Representante do Departamento de Informática

RICARDO LAMOUNIER - Representante da Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º - Atuará como Presidente da Comissão a Representante da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, MARCIA APARECIDA SALZANI.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é de dois anos, permitida a recondução. As atribuições da Comissão Mista de Reavaliação de Informações estão descritas nos termos da Lei Municipal nº1.836 de 07 de maio de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 18 de dezembro de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal